



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE

DE 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/86

de 08 de dezembro de 1.986.



Concede o título de cidadão baririen
se, ao Excelentíssimo Governador do
Estado de São Paulo, Professor André
Franco Montoro.

O Presidente da Câmara Municipal de
Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câ-
mara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Le-
gislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Go-
vernador do Estado de São Paulo, Professor ANDRÉ FRANCO MON-
TORO, o título de "Cidadão Baririense", em reconhecimento
aos serviços prestados ao Município de Bariri.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de do-
tações próprias à Câmara Municipal, consignada no orçamen-
to vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de Dezembro de
1.986.

O Presidente,

Alcides Furchin
Dr. ALCIDES FURCIN

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara
Municipal, em data supra.

O Diretor de Secretaria,

Edson Camacho
Edson Camacho